



INFORMATIVO

SINDSERV ILHABELA

ABRIL 2024 - ANO IV - EDIÇÃO 16 - DISTRIBUIÇÃO DIRIGIDA

RECONHECIMENTO!
RESPEITO
VALORIZAÇÃO!

*somos
quem
faz
acontecer*



1º de
Maio

DIA DO

Uma
Homenagem
Sindserv
Ilhabela

TRABALHADOR

Sindserv Ilhabela
propõe redução de
jornada para API's

Pág. 3

Conquista:
Sindserv Ilhabela adquire
veículo próprio

Pág. 8



Palavra do Presidente

Amigos servidores,

Como ocorre em todos os anos, no dia 1º de maio comemoramos o Dia do Trabalhador. Sabemos que muitas vezes e para muitos esta data não é festiva

Sabemos que no nosso país ainda temos muito o que avançar na luta dos direitos trabalhistas, mas também entendemos que evidenciamos aqui o trabalho diário para levar o pão para a família, a dedicação em função do profissionalismo e da qualidade do serviço, o resultado de anos muitas vezes doando mais que o solicitado para fazer o melhor. Assim, deixamos aqui nosso parabéns a todos os trabalhadores.

Para nós, ainda é uma alegria trazer neste mês tantos avanços na luta pelos direitos dos servidores públicos municipais de Ilhabela,

incluindo a aquisição de um veículo próprio zero Km para o Sindserv Ilhabela.

Estamos propondo ao Prefeito que a Administração Municipal reduza a jornada de trabalho do cargo de Auxiliar da Primeira Infância, bem como amplie o horário de atendimento das creches e escolas, fato que possibilita o chamamento de novos concursados e faz com que o trabalhador não fique exausto trabalhando em equipes reduzidas.

Garantimos, sem ingressar com ação na Justiça, a correção da remuneração dos ACS e dos ACE, para que seja respeitado o vencimento-base de dois salários mínimos nacionais vigente. Cobramos que a CIPA fosse formada e agora temos uma Comissão dedicada desempenhando muito bem suas atribuições.

O trabalho é exaustivo, demanda muita atenção, dedicação e paciência, mas a cada resultado ficamos mais motivados a continuar.

Nos dedicamos a investir bem os recursos do Sindicato, sempre priorizando atender da melhor forma os sindicalizados e estamos abertos para ouvir você, receber sugestões, ideias e formas de sempre melhorarmos o trabalho sindical.

Venha conhecer o Sindserv Ilhabela, converse com nossa Diretoria.

Sabemos que na grande diversidade de servidores e setores cada um tem uma formação e visão diferente que pode contribuir conosco. Como também cada um em sua vivência é que pode informar a situação do seu local de trabalho para agirmos em prol de todos.

Boa leitura.

Carlos José de Oliveira
Presidente do Sindserv Ilhabela



11 de março de 2024, comemoramos um dia especial, completamos 30 anos de trabalho. Uma história que os servidores públicos municipais de Ilhabela ajudam diariamente a construir. Comemoramos nossa união e trabalho em prol da valorização e respeito a nossa categoria.

A vocês, servidores que contribuem para o fortalecimento do Sindserv Ilhabela, o nosso mais sincero agradecimento.

Diretoria e Equipe Sindserv Ilhabela.

Expediente

O Informativo Sindserv Ilhabela é uma publicação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ilhabela. CNPJ: 67.658.625/0001-16. Endereço: Av. Princesa Isabel, 1.444 - Salas 9, 10 e 11 - Perequê - Ilhabela/SP. Telefone: (12) 3896.5744.

As opiniões e sugestões para as próximas edições poderão ser enviadas para o e-mail comunica@sindservilhabela.org.br ou pelo WhatsApp (12) 99121.4361.

Distribuição interna e dirigida aos servidores e setores públicos.

Diretoria: Carlos José de Oliveira (Presidente), Sabrina dos Santos Coutinho (Vice-presidente), Gil Célio de Jesus Souza (Secretário Geral), Igor Rangel Ribeiro (1º Secretário), Abraão Lima de Jesus (2º Secretário), Luiz Fernando Basílio (1º Tesoureiro), Cláudia Valéria Pereira de Oliveira (2º Tesoureiro). **Suplentes Efetivos:** Florivaldo dos Santos, Ariana Aparecida dos Santos, Francisco Silvani da Silva, Gilvanei Pereira da Silva, Rúbia Santana de Oliveira, Patrícia Pires Antônio, Jovelino Pereira Andrade. **Conselho Fiscal:** Carlos Eduardo Leme de Moraes Rosso, Simoni Ester Sella e Edgard Soares de Marco Siqueira. **Suplentes:** Divaldo José da Silva Santos, Raimundo Leonel Cavalcanti, e Gilvan Vieira Rabelo. **Conselho de Representantes:** Cynthia Azzolini e Leonardo Alves dos Santos. **Suplentes:** Eduardo Parizzi dos Santos e Alexandra da Silva Domingos. Impressão: Gráfica do Litoral. Jornalista: Jessyca Biazini - MTB 73.249/SP. Mais informações: www.sindservilhabela.org.br.

Sindserv Ilhabela apresenta proposta de redução de jornada sem prejuízo para o cargo de API

A PROPOSTA INCLUI A POSSIBILIDADE DE AUMENTAR O NÚMERO DE AUXILIARES DA PRIMEIRA INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES (CRECHES E ESCOLAS)



O Presidente do Sindserv Ilhabela, Carlos José de Oliveira, esteve reunido com o Prefeito Antônio Luiz Colucci, no dia 17 de abril, e apresentou oficialmente a proposta de redução de jornada sem prejuízo nos vencimentos para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar da Primeira Infância (API).

Conforme previsto no Quadro Geral de Servidores Efetivos, o cargo de Auxiliar da Primeira Infância prevê jornada de trabalho de 40 horas semanais, sendo 8 horas diárias.

É certo que todos que exercem o cargo sabem

que se trata de função extremamente gratificante e glorificante, sendo de fundamental importância para a sociedade, pois além de cuidar de crianças, possibilita aos pais ou responsáveis trabalhar fora e levar o sustento à família.

Na reivindicação apresentada, o Sindicato destaca que ao longo dos anos, a jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais se mostra inviável, em decorrência do cansaço, estresse, ansiedade e desgaste emocional gerados pelos serviços executados, o

que, ao final, acarreta problemas psicológicos e até psiquiátricos aos profissionais, com muitos casos já comprovados.

Por esses motivos, o Sindserv Ilhabela, visando garantir a saúde e o bom andamento dos trabalhos que estão sendo realizados, reivindica a redução da atual jornada de trabalho para 6 horas diárias, sendo 30 horas semanais, sem prejuízos dos vencimentos, mediante alteração na Lei Municipal n.º 1.328/2018, que dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela.

A proposta inclui ainda, como medida de melhorar o atendimento aos Municípios, especialmente às mães que trabalham fora, sugestão para ampliação ou aumento no horário de funcionamento das Unidades (creches e

escolas), possibilitado com a implantação de dois turnos (duas equipes de 6 horas cada) a contratação de novos API's.

O Prefeito recebeu a proposta e, de imediato, determinou que a fosse encaminhada a Secretaria de Administração para avaliação dos interesses da gestão e implicações legais.

O presidente do Sindserv Ilhabela ressaltou a importância da profissão e necessidade de maior cuidado com esses profissionais, agradecendo ao Prefeito por sua compreensão na demanda apresentada, entregando a reivindicação com aproximadamente duzentas assinaturas dos API's em atividade. Ao final, agradeceu também ao Presidente da Câmara Municipal, Alessandro Abençoado, que participou da reunião realizada no Gabinete do Prefeito.

As empresas e comércios de Ilhabela, parceiras do Informativo Sindserv, parabenizam todos os servidores neste 1º de Maio pelo Dia do Trabalhador!

(12) 99249-3646

VALTER AUTO CENTER
(12) 98868-5399

Aceitamos:
Plantão CARD
FACE CARD

PNEUS - ALINHAMENTO - BALANCEAMENTO
TROCA DE ÓLEO - SUSPENSÃO E FREIOS

valter.centroautomotivo@gmail.com

R. Gerson Peres de Araujo, 96 - Barra Velha / Ilhabela - SP

SIGA A GENTE NAS REDES SOCIAIS:
@ CONSTRUCAOCIILHA f CONSTRUCAOCIILHA

ACEITAMOS TODOS OS CARTÕES DE CRÉDITO DÉBITO E TAMBÉM:
FACE CARD CAIXA Plantão CARD

• HIDRÁULICA
• ELÉTRICA
• MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL

PARCELE SUAS COMPRAS EM ATÉ 6X SEM JUROS NO CARTÃO

FAÇA SUAS COMPRAS PELO WHATSAP
(12) 99158-0977

Rua Benedito Serafim Sampaio, 317 - Perequê - Ilhabela/SP
Horário de Funcionamento: Seg. a Sex das 7h. às 18h. | Sáb. e Feriados das 7h. às 13h.

CONSTRUÇÃO & CIA
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS!

LEI 173/2020 – DESCONGELAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO

O Sindserv Ilhabela convoca todos os servidores que ocupam o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) para comparecer à Sede do Sindicato para tratar do seguinte assunto: **DESCONGELAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO - UTILIZAÇÃO DO PERÍODO DE 28/05/2020 A 31/12/2021 PARA AQUISIÇÃO DE ANUÊNIOS, SEXTA-PARTE E LICENÇA-PRÊMIO.**

Lei 173/2020 – Conforme informado aos Servidores no INFORMATIVO SINDSERV ILHABELA anterior, o Sindicato continua lutando na Justiça para garantir que Servidores da Saúde e Segurança tenham contagem de tempo devolvida, de acordo com legislação federal. O processo judicial deve ser remetido para julgamento do Tribunal de Justiça de São Paulo no máximo no mês que vem (maio de 2024).

Independente da ação coletiva em trâmite na Justiça, o Sindserv Ilhabela reivindicará, de forma individual, o direito pleiteado em favor dos ACS's e ACE's.

Com base na própria sentença proferida na ação coletiva, em relação aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, o

Juiz sentenciante assim consignou: “Por sua vez, o artigo 198, §4º e seguintes, da Constituição Federal, estabelece que os gestores locais do Sistema Único de Saúde poderão admitir Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, a evidenciar que tais profissionais também integram a área da Saúde.”

Além disso, a Lei Federal 14.536/2023 expressamente classifica os ACS's e ACE's como profissionais de Saúde, incluindo o Art. 2º-A na Lei 11.350/2006, para assim constar: “Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias são considerados profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, para fins do disposto na alínea ‘c’ do inciso XVI do caput do art. 37 da Constituição Federal.”

Assim, considerando que esses profissionais atuaram no período da pandemia, o Departamento Jurídico do Sindserv Ilhabela recomenda que os servidores ingressem individualmente com o processo administrativo requerendo a contagem de tempo de serviço sendo utilizado o período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para aquisição dos seguintes direitos: anuênios, sexta-parte e licença-prêmio assiduidade.

A ação visa impedir a prescrição do direito do servidor e possibilitar o reconhecimento do direito por parte da Administração Municipal.

A Sede do Sindserv Ilhabela fica na Av. Princesa Isabel, 1.444 - Salas 9/10 - Perequê e está aberta das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira. Mais informações (12) 3896.5744 / 99121.4361. Compareçam!!!

As empresas e comércios de Ilhabela, parceiras do Informativo Sindserv, parabenizam todos os servidores neste 1º de Maio pelo Dia do Trabalhador!



O SEU CELULAR QUEBROU?

iQuebrou
Manutenção de Celulares

Aceitamos: **FACE CARD** **Plantão CARD**

@iquebrou_ilhabela
(12) 97403-0398
Av. Princesa Isabel, 1.591
Perequê, Ilhabela



VENHA CONHECER NOSSA LOJA!
Óculos • Armações • Relógios

Ótica Oliveira

Aceitamos: **Plantão CARD** **FACE CARD**

Avenida Princesa Isabel, 1274
Loja 4, Perequê - Ilhabela-SP

12 99128-4601
12 3896-7373

CONQUISTA SINDSERV ILHABELA!!!**Após luta do Sindicato, Prefeitura volta atrás e corrige salários dos ACS's e ACE's**

Diferenças salariais serão pagas aos profissionais de saúde no mês de maio/2024

A Lei Municipal n.º 1.643 foi sancionada em 1.º de abril de 2024 para correção dos salários dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS's) e Agentes de Combate às Endemias (ACE's)

Desde o início do ano de 2023, o Sindserv Ilhabela reivindicou o reajuste salarial constitucionalmente previsto em favor dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), com pagamento de dois salários mínimos como vencimento-base.

Com o advento da Emenda Constitucional n.º 120/2022, que acrescentou os § 7º ao 11º no artigo 198 na Constituição Federal, os ACS's e os ACE's passaram a ter como vencimento-base mínimo mensal o valor correspondente a 2 (dois) salários mínimos nacional, valor este que é repassado pela União aos Municípios, Estados e Distrito Federal.

Assim, o Parágrafo 9.º do artigo 198 da Constituição prevê que: "O vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal".

Ocorre que, a partir de janeiro de 2023, os ACS's e ACE's passaram a receber como vencimento-base, valor inferior ao correspondente aos dois salários mínimos previstos. Diante do pagamento incorreto,

o Sindserv Ilhabela passou a reivindicar a correção e pagamento adequado dos salários.

Com necessidade de alteração nas Leis n.º 1.541/2022 e n.º 1.328/2018, o Projeto de Lei foi enviado à Câmara Municipal, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores.

No dia 1.º de abril de 2024 foi sancionada a Lei Municipal n.º 1.643, que dispõe sobre o piso salarial dos cargos de ACE e ACS, altera a Lei n.º 1.541/2022 e a Lei n.º 1.328/2018 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral do Município de Ilhabela), em consonância com a Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de maio de 2022.

A Lei vigente possibilita o correto pagamento dos salários dos dois cargos e o recebimento das diferenças salariais do período em questão (janeiro de 2023 a abril de 2024). As diferenças das contribuições previdenciárias também serão recolhidas em favor do IlhabelaPrev.

Conforme informações obtidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DGP), os ACS's e ACE's receberão os valores devidos no mês de maio de 2024.

AUTOPEÇAS

Estrela da Ilha

Aceitamos:

Tel.: (12) 3895-8231 • Nextel: 90*18688

Av. Princesa Isabel, 2343 - loja 02 - Ilhabela - SP

ILHA FIT 3
ACADEMIA

(12) 99259-6668

academiailhafit Academia Ilhafit

ilhafitacademia@gmail.com

Rua Goiás, 47 Loja 3 - Barra Velha
11630000 - Ilhabela

Aceitamos:

+BENEFÍCIOS!

O Sindserv conseguiu mais uma parceria para que você tenha um valor diferenciado para serviços/produtos.

Onosso novoparceiro é a Contabilidade Grupo Ramirez que tem uma condição de pagamento especial para Declaração de Imposto de Renda 2024, no valor de R\$ 80,00.

Servidor, não deixe para a última hora. O prazo para a entrega

da declaração do seu imposto de renda termina em 31 de maio de 2024.

Importante lembrar que o Governo cobra multa de quem estiver obrigado a entregar a declaração e não o fizer até o fim do prazo. O valor da multa é de 1% ao mês sobre o valor do Imposto de Renda devido, limitado a 20% do valor do Imposto de Renda. Fique atento!

**Não perca tempo.
Declare o seu
Imposto de Renda
2024 com o
Grupo Ramirez.**

**Valor:
R\$ 80,00**

**Condição especial aos
associados do Sindicato dos
Servidores Públicos Municipais
de Ilhabela.**

Em Ilhabela/SP

Rua Olímpio Leite da Silva, nº 133,
Pavimento Superior, Perequê
12 3896-6839 | 12 99229-1314
12 99244-8668 | 12 99242-8024



**DENGUE.
A PREVENÇÃO
É A ÚNICA
ARMA CONTRA
A DOENÇA**



#TODOSCONTRAOMOSQUITO



**ONDE O MOSQUITO NÃO SE CRIA,
A DENGUE NÃO SE ESPALHA.**

NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA! DENGUE MATA!

As empresas e comércios de Ilhabela, parceiras do Informativo Sindserv, parabenizam todos os servidores neste 1º de Maio pelo Dia do Trabalhador!

FACE CARD

1º DE MAIO

**Dia do
Trabalhador**

**PARABÉNS
TRABALHADOR**

BAIXE O APP FACE CARD
CONFIRA NOSSA REDE CREDENCIADA E APROVEITE AO MÁXIMO SEU CARTÃO!

Disponível na

(12) 99163-2851 (whatsapp)

belladonnaatelier@hotmail.com

[belladonnaatelier](https://www.instagram.com/belladonnaatelier)

[BellaDonnaAtelier](https://www.facebook.com/BellaDonnaAtelier)

**Atelier
Bella
Donna**

MODA FEMININA E MASCULINA

Rua Sérgio Rodrigues, 17 - Perequê - Ilhabela/SP - Ao lado do Banco Bradesco

**Não perca as PROMOÇÕES
de DIA DAS MÃES!!!**

ACEITAMOS:

- Moda festa
- Calçados
- Mosa casual
- Bolsas
- Fitness
- Acessórios

Após muita luta do Sindserv Ilhabela e inúmeras ações judiciais:

Prefeitura prepara regulamentação para conceder redução de jornada aos Servidores com deficiência ou responsáveis por PcD's

A proposta apresentada prevê que terá direito ao horário especial quando ficar comprovada a condição de pessoa com deficiência e a necessidade de redução da jornada de trabalho

Desde o ano passado, o Sindicato vem reivindicando a redução de até 50% da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais de Ilhabela com deficiência ou responsáveis por PcD's.

Sem legislação municipal acerca do tema, o Sindicato requereu que a Prefeitura reconhecesse o direito do servidor e aplicasse a redução em favor de todos os que fazem jus. Diante da resistência por parte da administração, o Sindserv orientou e ingressou com ações na Justiça pela garantia dos Direitos.

A redução da jornada é de sua importância para que a PcD tenha

acompanhamento familiar e assistência profissional adequada. Na maioria dos casos são necessários acompanhamentos contínuos com profissionais especializados e um responsável em tempo integral. A Justiça tem garantido esse direito aos Servidores, determinando que a Prefeitura reduza a carga horária da jornada de trabalho em até 50%, dependendo do caso.

Na proposta em construção que será enviada ao Prefeito, terá direito ao horário especial (redução da jornada de trabalho) o servidor com deficiência ou que tenha cônjuge (marido ou mulher), companheiro,

filho ou dependente com deficiência que viva às suas expensas, independente de compensação de horário e sem perda de remuneração. Com a concessão da jornada reduzida, o servidor não poderá fazer horas extras e assumir cargos em comissão ou função de confiança, sob pena de revogação do horário especial concedido. Caso esteja cumprindo horário em escala 12x36 ou 24x48 poderá ser excluído. O horário especial também poderá ser concedido, desde que comprovada a necessidade: a-) ao servidor readaptado, enquanto persistir a incapacidade parcial ao trabalho e a

necessidade de redução de jornada, mesmo durante a readaptação; b-) ao servidor que tiver ingressado no cargo efetivo mediante aprovação em concurso público nas vagas reservadas para PcD, inclusive durante o estágio probatório.

A solicitação da redução de jornada deverá ser feita por meio de Processo Administrativo com apresentação de toda a documentação pertinente. Em breve, assim que o Decreto Municipal for publicado, o Sindicato divulgará todas as informações no site oficial e nas redes sociais. Dúvidas, entre em contato com o Sindserv.



ILHA ÓTICA
ÓCULOS RELÓGIOS ATUALIDADES

VENHA CONHECER NOSSA LOJA!
Óculos • Armações • Relógios

Avenida princesa Isabel, 809
Sala 15, Perequê - Ilhabela-SP

12 99156-4224
12 3896-1547

Aceitamos: **Plantão CARD** **FACE CARD**



Plantão CARD

#Parceria SINDSERV ILHABELA

Servidor Associado tem benefício exclusivo.

Faça uma compra no Plantão Card no mês para participar!

**O ganhador terá a fatura do mês do sorteio zerada.*

SORTEIO TODO DIA 15 DO MÊS!

É com grande satisfação que anunciamos uma importante ferramenta para a luta sindical:

Para otimizar os serviços prestados aos filiados, Sindserv Ilhabela adquire veículo próprio.

Após décadas sem veículo próprio, a atual Gestão do Sindserv Ilhabela tem a honra de informar a todos os seus filiados que o Sindicato acaba de adquirir um veículo para a realização de inspeções sindicais, atendimento as demandas dos servidores e deslocamentos voltados aos interesses da categoria, otimizando e potencializando a importante ação sindical no atendimento aos interesses de todos os servidores públicos municipais de Ilhabela.

É importante destacar que, até a compra deste veículo, a Diretoria utilizava veículos próprios ou fretados, o que acabava se tornando inviável e dispendioso para o interesse do Sindicato.

“Este importante passo da Atual Gestão soma-se ao patrimônio do Sindserv Ilhabela, sendo mais uma demonstração da administração com bons resultados. Atender bem os Servidores é nosso compromisso”, afirma Gil Célio, Secretário-Geral do Sindserv Ilhabela.



“Pagar as contas em dia, aplicando os recursos 100% para o trabalho sindical e prezando pela transparência da gestão da entidade é e sempre será compromisso da atual Diretoria do Sindicato, sendo a aquisição dessa importante ferramenta mais uma prova de que a obrigação assumida está sendo cumprida”, afirma Carlos José, presidente do Sindserv Ilhabela.

As empresas e comércios de Ilhabela, parceiras do Informativo Sindserv, parabenizam todos os servidores neste 1º de Maio pelo Dia do Trabalhador!

Pensou em Habilitação, Auto Escola Alemão

- HABILITAÇÃO DE CARRO MOTO E ÔNIBUS
- ADIÇÃO DE CATEGORIA
- SUPORTE PARA RENOVAÇÃO
- AULAS DE REFORÇO P/ HABILITADOS
- RECICLAGEM E RENOVAÇÃO
- HABILITAÇÃO PARA PCD

Aceitamos: Plantão Card e Face Card

(12) **97401-9711**

(12) **97401-3574** | **99172-5775**

Av. Princesa Isabel, 2922
Loja 04 - Barra Velha
a 100 metros da Balsa

Siga no Instagram
@autoescolaalemao

TERMINA A CIRCULAR ÚNICA, NÃO INSERIR ESTE FOLHETO EM SUA PUBLICIDADE

Aceitamos: Plantão Card e Face Card

PEDIDOS:

12 99621-5994

12 3896-2913

RESTAURANTE & LANCHONETE

MARMITEX - LANCHES - PORÇÕES - BEBIDAS

ENTREGA DAS 11H ÀS 15H

RES_DANTASBURGUER

AV. PRINCESA ISABEL Nº 1003, PEREQUÊ (PRÓX. AO BANCO BRADESCO)

Plantão Bem-Estar

ATENÇÃO Servidor da Prefeitura de Ilhabela

Você já conhece o cartão Plantão Bem Estar? Com ele você pode adquirir descontos nas mais diversas lojas da cidade e região. Adquira o seu através do sindicato dos servidores públicos.